



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei Nº 26/2021

Jaguaruana, 24 de agosto de 2021.

DENOMINA A RUA TABELIÃO PEDRO MOREIRA NO BAIRRO JUAZEIRO NA CIDADE DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O vereador, Afraudízio Azevedo Soares, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos, propõem o seguinte Projeto de lei:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a **RUA TABELIÃO PEDRO MOREIRA**, localizada no bairro Juazeiro na cidade de Jaguaruana, outrora denominada de **RUA CASTRO ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaruana (CE), em 24 de agosto de 2021.

Afraudízio Azevedo Soares

Vereador